

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE**  
**CURSO DE NUTRIÇÃO**

EDITAL N. 03/2016

Bebedouro, 10 de março 2016.

Acham-se abertas, nos termos da Instrução n.º 001/2003, instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFAFIBE, de conformidade com seu Título IV, Programa de Monitoria, as **inscrições ao Processo Seletivo Simplificado** para seleção de monitores para a **Disciplina de Atendimento Ambulatorial** do curso de NUTRIÇÃO descritas no item 1.3 do presente edital, para o exercício de atividades de auxílio ao docente, para um período de um semestre letivo, de acordo com os requisitos e condições a seguir determinados.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

1.1 O programa de monitoria tem por finalidade propiciar ao aluno do Curso de NUTRIÇÃO o desenvolvimento de atividades de auxílio ao docente, como montagem e execução de planejamento de cardápios, elaboração de material didático-pedagógico, levantamento bibliográfico, iniciação científica, auxílio didático aos colegas e outras ações sob coordenação do professor responsável.

1.2 Ao monitor compete: a) entregar relatório das atividades realizadas durante a monitoria, de acordo com a Instrução 001/2003 – CONSEPE; b) auxiliar os professores em atividades didático-científicas; e c) auxiliar os professores na preparação de trabalhos práticos, resolução de exercícios, etc., compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

1.3 A monitoria será realizada por aluno regularmente matriculado no Curso de Nutrição do Centro Universitário UNIFAFIBE, apenas para alunos do **7º período**, contando com uma vaga.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 11/03/2016 a 18/03/2016, através de e-mail enviado à Coordenação do Curso de Nutrição (nutricao@unifafibe.com.br), anexando a Ficha de Inscrição de Monitoria ou pessoalmente na clinica de Nutrição.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário “Ficha de Inscrição de Monitoria”, informando nome, telefone, e-mail, registro acadêmico (R.A.), período que está cursando.

## 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 De acordo com a Instrução n.º 001 – CONSEPE, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição do Centro Universitário UNIFAFIBE;

4.1.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, bem como ter assiduidade no curso.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para monitoria será realizado de acordo com critérios estabelecidos abaixo:

- a) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso;
- b) Não possuir dependência;
- c) Possuir percentual de assiduidade no curso (acima de 80%)
- d) Realizar entrevista agendada com o docente responsável pela disciplina;
- e) Ter disponibilidade de horário durante o dia.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo de seleção será divulgado pela coordenação do curso de Nutrição no dia 21/03/2016.

6.2 Ao final do período, mediante apresentação de Relatório de Atividades, o aluno receberá Certificado de Monitoria.

Prof.<sup>a</sup> Juliana Marino Greggio Marchiori  
Coordenadora do Curso de Nutrição